



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete do Vereador Enéias Clarindo

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob Nº 0730

Em 20/02/18

Ali

Responsável

0001600E2000510027CD030E1A0198D3

EMENDA A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

EMENTA: Modifica a redação do Projeto de Lei Ordinária 0480/18, a qual inclui a "Festa Municipal do Morango", a "Quinzena do Pêssego" e a "Festa Municipal da Uva" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município.

Art. 1º Esta emenda altera o Projeto de Lei Ordinária 0480/18, a qual inclui a "Festa Municipal do Morango", a "Quinzena do Pêssego" e a "Festa Municipal da Uva" no calendário oficial de datas e eventos do Município, e dá outras providências.

Art. 2º O Parágrafo Único do Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único: A "Festa Municipal do Morango" a "Quinzena do Pêssego" e a "Festa Municipal da Uva" deverão ser realizadas anualmente no Município, preferencialmente no período de suas respectivas safras."

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2018.

ENÉIAS CLARINDO

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Líder da Bancada do PSDB

ENCAMINHA-SE A
UNIDADE DE APOIO
AO LEGISLATIVO.

Anderson de Freitas Garcia
Presidente